



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2021 - CRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Portaria



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2022**

**PORTARIA Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

**Presidente:** Zaira Patrícia Oliveira Magalhães  
**Secretária:** Francisco Pereira Filho  
**Membro:** Judith Ventura da Silva  
**Suplente:** Irene Cardoso e Silva

**Art. 2º** A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, Secretário, Membro ou Suplente.

**Art. 3º** Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

**Art. 4º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 17 de março de 2021.

**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000**  
**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**